



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 041/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede transporte ao Coral Municipal para participar do 9º Encontro de Corais do Coral Passione di Cantare, no município de Casca - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte ao Coral Municipal, até o distrito de Evangelista, no Município de Casca - RS, no dia 31 de agosto de 2019, para participar do 9º Encontro de Corais do Coral Passione di Cantare.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2019.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Vimos expor a matéria do presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de transporte ao Coral Municipal para participar do 9º Encontro de Corais do Coral Passione di Cantare, no distrito de Evangelista, no município de Casca - RS

O Coral Municipal tem interesse em participar do evento e, diante disso, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, sempre buscando incentivar eventos que engrandecem a cultura regional, fez frente e solicitou ao Executivo a concessão de transporte até o local do evento, conforme cópia do ofício anexo.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria